



SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa da Audiências Públicas, propostas pelo REQ 55/2019 - CCT, aditado pelo REQ 69/2019, e pelo REQ 71/2019, destinadas a instruir o PLS 437/2018, que “altera a Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para dispor sobre a anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e revogar a possibilidade de extensão da vigência de patentes além do prazo regular contado da data de depósito, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dispor sobre a competência da Agência de avaliar a concessão de patente para produto ou processo farmacêutico”.

JUSTIFICAÇÃO

Em função de reuniões com as áreas envolvidas no tema, e com a evolução da legislação, consideramos

SF/22843.58460-12



SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

desnecessária a realização de audiências públicas e providenciaremos o encaminhamento do relatório.

Sala da Comissão,
de
.

Senador Rogério Carvalho (PT - SE)

SF/22843.58460-12